



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o laudo médico pericial, que recomenda a
readaptação funcional da servidora **ALINE DA SILVA ALVES VILASBOAS,**

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a readaptação funcional da servidora **ALINE DA SILVA ALVES VILASBOAS,** recreadora, matrícula nº 5772, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passará a exercer função compatível com a limitação constatada pelo laudo médico apresentado, mantendo-se a integralidade de sua carga horária e de seu salário base atual, nos termos estabelecidos em lei, no período de **10/08/2020 a 09/08/2021.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL